



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI N. 15.681/2020

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o inciso IX do art. 2.º, *caput*, do Projeto de Lei n. 15.681/2020.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de setembro de 2020.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

JEAN MARQUES
Vice-Presidente

SIDNEI TELLES
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 23/09/2020, às 18:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0193267** e o código CRC **D6554C32**.